



RICARDO AZEVEDO ROCHA <ricardorocho@mpto.mp.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - INCISO II

1 mensagem

Licitações Brasitur <licitacao@brasitur.com.br>
Para: cpl@mpto.mp.br

10 de outubro de 2024 às 16:09

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (PGJ/TO)**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N. 90029/2024****PROCESSO N. 19.30.1060.0000552/2024-74**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens,

Prezado (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio.

Considerando que nos processos de agenciamento de viagens é recorrente a apresentação de taxa de agenciamento no valor zero ou outros valores irredutíveis, o que inviabiliza a aplicação de redução do lance para efeitos de desempate, resultando na aplicação do Artigo 60 da Lei Federal 14.133/2, conforme disposto no item 6.18.1 deste edital, com a finalidade de desempate.

Entretanto, a **falta de regulamentação específica do inciso II** do mencionado dispositivo legal propicia interpretações equivocadas e arbitrariedades que possam comprometer a integridade e a equidade do certame licitatório, o que é desaconselhável pelos órgãos emitentes das seguintes notas:

- ACÓRDÃO Nº 723.2024 - TCU - Plenário

- NOTA n. 00033/2023/CGPE/SCGP/CGU/AGU (NUP: 14021.170748/2023-30)

- NOTA TÉCNICA SEI nº 32094/2023/MGI

- PARECER Nº 00811/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (NUP: 67284.005489/2023-42)

- PARECER n. 00002/2023/ADV-DIST ESTRAT/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (NUP: 00461.001576/2023-61)

- PARECER Nº 41/2024/PF/UNIFAL-MG (PROCESSO Nº 23087.000472/2024-31)

Com base no exposto, solicitamos orientações acerca do procedimento que será adotado para o desempate nesta situação, bem como a identificação dos dispositivos legais aplicáveis para tal desiderato, visando assegurar a conformidade do procedimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada à presente solicitação e aguardamos seu retorno para a devida orientação.

Atenciosamente,

Samuel Souza

Brasitur

Dep de Licitações

--

Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a

7 anexos



ACÓRDÃO Nº 723.2024 - TCU - Plenário.pdf

102K



NOTA n. 000332023CGPESCGPCGUAGU.pdf

218K



Nota Técnica SEI nº 320942023MGI.pdf

76K



PARECER n. 00811-2023-CGSEM-SCGP-CGU-AGU.pdf

244K



PARECER n. 000022023ADV-DIST ESTRATE-CJUSSEMCGUAGU (1).pdf

3312K



PARECER n. 000022023ADV-DIST ESTRATE-CJUSSEMCGUAGU.pdf

3312K



PARECER n. 412024PFUNIFAL-MG.pdf

133K